LEI Nº 3585, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA UMBELINA DOS SANTOS BARBOSA, a atual Rua J do Bairro Orozimbo Macedo, que se inicia na Rua Cuba entre as quadras 01 e 02, e termina na área comunitária daquele bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de Dezembro de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração